



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 001/2017

Publicado no Jornal
Tribuna do Norte,
Edição 7.842 - de
30.03.2017 - pag -C15

SÚMULA: Dispõe sobre a **Reprovação** das Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, Processo nº 199.226/2013 – Acórdão de Parecer Prévio nº87/2016 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e Processo nº 304.643/2014 – Acórdão de Parecer Prévio nº331/2016 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 34 § 1º, ITEM II DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Ficam **Reprovadas** as Contas do Exercício Financeiro de 2012, do Poder Executivo do Município de Califórnia, de responsabilidade do senhor Amauri Barichello, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº87/2016 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e Acórdão de Parecer Prévio nº331/2016 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; que concluiu pela **Irregularidade das Contas**.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, em 28 de março de 2017.

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente

Junior Cesar Belonci
1º Secretário